

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Cândido Godói/RS

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, de acordo com os termos regimentais e a devida aprovação do plenário, indica ao Poder Executivo Municipal que, através do setor competente, regularize os acessos aos passeios públicos para pessoas portadoras de deficiência, pedido este já realizado anteriormente.

JUSTIFICATIVA

(A justificativa será apresentada oralmente pelo vereador)

Cândido Godói/RS, 03 de setembro de 2021

FRANCISCO TIAGO BRAUN

Vereador Progressistas